

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 1 – CN - A:

do eleitor: AACHAL CHOUHAN

ao eleitor: ANA CAROLINA NANDJAMBA ESTEVES

Secção de voto 2 – CN - A:

do eleitor: ANA CAROLINA ROCHA ALVES

ao eleitor: ANA RITA DE ARAGÃO DE UTRA MACHADO CANCELA DE ABREU

Secção de voto 3 – CN - A:

do eleitor: ANA RITA DE GOUVEIA VILLALOBOS FILIPE SIMÕES

ao eleitor: ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA CARVALHO

Secção de voto 4 – CN - A :

do eleitor: ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA RAMOS VILELA

ao eleitor: BERNARDO SANSFIELD MALDONADO PASSANHA

Secção de voto 5 – CN - A:

do eleitor: BERNARDO SILVA LÓBO DE SERRA LOPES

ao eleitor: CAROLE CRISTINA GOMES LUCAS

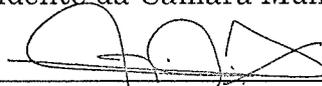
Secção de voto 6 – CN - A:

do eleitor: CAROLE WAKED SAAD

ao eleitor: DANIELA MARINA MARQUES DA SILVA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 7 – CN - A:

do eleitor: DANIELA MOREIRA FIOROTTO RIBEIRO

ao eleitor: ELISA LIANE BRANCO LIMA GOMES

Secção de voto 8 – CN - A:

do eleitor: ELISA MARIA COSTA FARIA MARQUES

ao eleitor: FILIPA MARIA COSTA DE SOUSA ARAÚJO MORAIS SARMENTO

Secção de voto 9 – CN - A:

do eleitor: FILIPA MARIA DE CASTRO PEREIRA ULRICH GARNEL

ao eleitor: GONÇALO FILIPE ROSA NUNES

Secção de voto 10 – CN - A :

do eleitor: GONÇALO FRANCO DE PÁDUA SANTOS

ao eleitor: INÊS MEDEIROS DE ALMEIDA GONÇALVES VICENTE

Secção de voto 11 – CN - A:

do eleitor: INÊS MICAELA MARTINS PEREIRA DA SILVA

ao eleitor: JOÃO CÂNDIDO VENTURA FURTADO DE ANTAS

Secção de voto 12 – CN - A:

do eleitor: JOÃO CANTEIRO RELÊGO

ao eleitor: JÓNI ANTUNES VINAGRE

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 13 – CN - A:

do eleitor: JORDÃO LIMA MEDINA

ao eleitor: JOSÉ MANUEL ROSA DE OLIVEIRA E SILVA

Secção de voto 14 – CN - A:

do eleitor: JOSÉ MANUEL SCHRZINGER SARAGGA

ao eleitor: LILIANA FILIPA FAQUINÉU BARATA

Secção de voto 15 – CN - A:

do eleitor: LILIANA FILIPA RAMOS AZEDO

ao eleitor: MAFALDA DE ALMEIDA PINTO SANTOS BORGES DIAS DE CARVALHO

Secção de voto 16 – CN - A :

do eleitor: MAFALDA DE LIMA MAYER QUARTIN BASTOS CATARINO DUARTE

ao eleitor: MARIA ALICE PEREIRA SARAIVA DE BRITO

Secção de voto 17 – CN - A:

do eleitor: MARIA ALICE PEREIRA SENDAS

ao eleitor: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS MARQUES

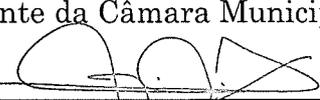
Secção de voto 18 – CN - A:

do eleitor: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO ALVES TOMÉ

ao eleitor: MARIA FERNANDA SANTANA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 19 – CN - A:

do eleitor: MARIA FERNANDA SANTANA BARROSO

ao eleitor: MARIA JÚLIA CORREIA PINTO

Secção de voto 20 – CN - A:

do eleitor: MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA REIS LEITÃO VALPASSOS

ao eleitor: MARIA SANTIAGO DE TÂNGER HEKKING

Secção de voto 21 – CN - A:

do eleitor: MARIA SARA DE CASTRO NUNES PINHEIRO DE FREITAS

ao eleitor: MARTA SOFIA ADUBEIRO RIBEIRO

Secção de voto 22 – CN - A :

do eleitor: MARTA SOFIA ANTUNES PEREIRA

ao eleitor: NIMFA JUDILLA BARBANIDA

Secção de voto 23 – CN - A:

do eleitor: NINA DRUZHYNINA

ao eleitor: PAULO FONTES DE AZEVEDO

Secção de voto 24 – CN - A:

do eleitor: PAULO FRANCISCO BAIÃO FIGUEIREDO

ao eleitor: REBECCA DE SOUZA LEMOS ANTUNES DA SILVA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da
Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo
43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a
partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 25 – CN - A:

do eleitor: REBECCA WEIGERT SIMÕES FERREIRA SANTOS

ao eleitor: RUI MANUEL BARATA PENHA

Secção de voto 26 – CN - A:

do eleitor: RUI MANUEL BAYLAUCQ MENDES DE MAGALHÃES

ao eleitor: SOFIA WEINSTEIN JARDIM

Secção de voto 27 – CN - A:

do eleitor: SOK MEI TANG

ao eleitor: VALTER JORGE GOMES BARBOSA

Secção de voto 28 – CN - A:

do eleitor: VALTER MIGUEL DUARTE RAPOSO DE MOURA

ao eleitor: ZURAIMA ELIZABETH LOPES GAVINO

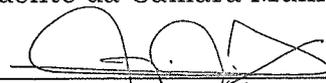
Secção de voto 28 – UE - A:

do eleitor: ADRIAN KILBANE

ao eleitor: YVES PIERRE MARIE LELEU

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto 29 – CN - B:

do eleitor: ABBEY VICTORIA RUDGE CASTANHEIRA

ao eleitor: ANA CRISTINA CARDOSO SAMPAIO DA SILVA

Secção de voto 29 – UE - B:

do eleitor: ALEXANDER EMIG

ao eleitor: WILHELMINA THERESIA PETRONELLA VAN BEUNINGEN DOS SANTOS

Secção de voto 30 – CN - B:

do eleitor: ANA CRISTINA CARRADINHA COSTA PEREIRA SOUSA E MELLO

ao eleitor: ANA TERESA RICARDO FRANCO CAIADO RAMIREZ

Secção de voto 31 – CN - B:

do eleitor: ANA TERESA VIANA CARNEIRO

ao eleitor: ANTÓNIO MARTINS SOARES SOUTO

Secção de voto 32 – CN - B:

do eleitor: ANTÓNIO MATIAS LOBO DA VEIGA

ao eleitor: CARLOS ALBERTO AMARAL ALVES

Secção de voto 33 – CN - B:

do eleitor: CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS

ao eleitor: CLAUDINA MARIA PENAS MATEUS

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da
Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo
43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a
partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto 34 – CN - B:

do eleitor: CLAUDINE MARGUERITE MARIANNE TRITZ ÁLVARES PEREIRA DE MELO

ao eleitor: EDITE CUNHA RODRIGUES JANECA

Secção de voto 35 – CN - B:

do eleitor: EDITE FILIPA MARQUES DA CRUZ

ao eleitor: FILIPA HENRIQUE NANQUE

Secção de voto 36 – CN - B:

do eleitor: FILIPA HORGAN BISCAIA

ao eleitor: GRACINDA DA CONCEIÇÃO COSTA CORREIA JOANES

Secção de voto 37 – CN - B:

do eleitor: GRACINDA DE JESUS

ao eleitor: ISABEL MARIA GOUVEIA LOUREIRO

Secção de voto 38 – CN - B:

do eleitor: ISABEL MARIA INÁCIO PEREIRA

ao eleitor: JOÃO MARIA MURTA BETTENCOURT

Secção de voto 39 – CN - B:

do eleitor: JOÃO MARIA PACHECO MARQUES ROQUETTE SIMÕES DE ABREU

ao eleitor: JOSÉ EDUARDO CANDEIAS LOUREIRO BAPTISTA

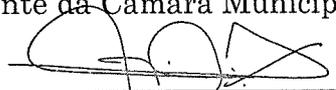
Secção de voto 40 – CN - B:

do eleitor: JOSÉ EDUARDO DE ABREU

ao eleitor: LEONOR DA SILVEIRA SUISSAS

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto 41 – CN - B:

do eleitor: LEONOR DE SOUSA MARTINS DUARTE DE MACEDO

ao eleitor: MADALENO PATRÍCIO DA SILVA BARRETO

Secção de voto 42 – CN - B:

do eleitor: MAFALDA ALEXANDRA PEDROSO FELIZARDO

ao eleitor: MARIA APARÍCIO GONÇALVES BRAGA

Secção de voto 43 – CN - B:

do eleitor: MARIA ARAÚJO CAMPOS

ao eleitor: MARIA DE LURDES SOUSA MARTINS

Secção de voto 44 – CN - B:

do eleitor: MARIA DE LURDES TOMÁS BISPO

ao eleitor: MARIA ISABEL DE CAMPOS HENRIQUES E ALMEIDA COSTA MARQUES DA GAMA

Secção de voto 45 – CN - B:

do eleitor: MARIA ISABEL DA CARVALHO SANTOS CABANELAS

ao eleitor: MARIA MARGARIDA CORREIA CARNEIRO BERNARDES DE MATOS

Secção de voto 46 – CN - B:

do eleitor: MARIA MARGARIDA CORREIA DE BARROS MASCARENHAS DE MENEZES RIBEIRO CABRAL

ao eleitor: MÁRIO NUNO RAMOS DE ALMEIDA RAMIREZ

Secção de voto 47 – CN - B:

do eleitor: MÁRIO PAULO RICARDO FERREIRA GODINHO

ao eleitor: NOÉMIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FREIRE DOS SANTOS

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto 48 – CN - B:

do eleitor: NOÉMIA DE ASSUNÇÃO MARIANO

ao eleitor: PEDRO BARROS NOGUEIRA DA SILVA

Secção de voto 49 – CN - B:

do eleitor: PEDRO BATTAGLIN

ao eleitor: RITA DE MOURA OLIVEIRA SANTOS

Secção de voto 50 – CN - B:

do eleitor: RITA DE OLIVEIRA SOARES MONTEIRO SANTOS PENEDO

ao eleitor: SARA BERNARDO DE OLIVEIRA

Secção de voto 51 – CN - B:

do eleitor: SARA BETTENCOURT CORREIA E ÁVILA CASTELO BRANCO

ao eleitor: THI THANH NGA PHAM

Secção de voto 52 – CN - B:

do eleitor: THIAGO BARBOSA FARIA DE ANDRADE

ao eleitor: ZULMIRA RODRIGUES ROSA GUERREIRO

ESCOLA EB1 DA AREIA - GUINCHO

Secção de voto 53 – CN - C:

do eleitor: ABEL DUARTE PEREIRA OCTAVIANO

ao eleitor: FRANCISCO MARIA AMARO MONTEIRO DIAS RODRIGUES

Secção de voto 53 – UE - C:

do eleitor: BERNARD ANTOINE MARIE HUON DUMENTAT

ao eleitor: OTTO LUIS MARIE CZERNIN

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da
Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo
43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a
partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 DA AREIA - GUINCHO

Secção de voto 54 – CN - C:

do eleitor: FRANCISCO MARIA NORTH DE BOURBON GALHARDO SIMÕES

ao eleitor: MARIA HELENA COELHO TERENAS FONSECA

Secção de voto 55 – CN - C:

do eleitor: MARIA HELENA DA COSTA JESUS POSSER DE ANDRADE

ao eleitor: ZUSETTE CHARMINE RODRIGUES

ESCOLA EB1 ALDEIA DE JUSO

Secção de voto 56 – CN - D:

do eleitor: ABILIO INÁCIO MARTINS

ao eleitor: FREDERICO PAULO NEVES GOMES

Secção de voto 56 – UE - D:

do eleitor: CLAIRE EMILIE PASSAT

ao eleitor: LÚCIA ROPNCA FERREIRA

Secção de voto 57 – CN - D:

do eleitor: GABRIELA BLANCO PEREIRA

ao eleitor: MARIA EMÍLIA DE MACEDO ESCALEIRA RIBEIRO

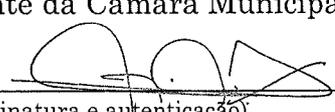
Secção de voto 58 – CN - D:

do eleitor: MARIA EMÍLIA FIALHO MATIAS GONÇALVES

ao eleitor: ZULMIRA DE JESUS PLÁCIDO PEREIRA LOPES

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

PE-5

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 PROFESSOR MANUEL GAIÃO – POLO A

Secção de voto 59 – CN - E:

do eleitor: ABILIO ANTUNES RODRIGUES

ao eleitor: BRUNO MIGUEL MARTINS PINTO

Secção de voto 59 – UE - E:

do eleitor: THOMAS FREDERICH SCHRODER

ao eleitor: THOMAS FREDERICH SCHRODER

Secção de voto 60 – CN - E:

do eleitor: BRUNO MIGUEL MASSEY-SILK

ao eleitor: GABRIELA GUITTI FRAGA

Secção de voto 61 – CN - E:

do eleitor: GABRIELA RODRIGUES LOURENÇO CHAVES

ao eleitor: JULIA JACINTA AZEVEDO RIBEIRO

Secção de voto 62 – CN - E:

do eleitor: JÚLIA MARGARIDA RAMOS MARCAL

ao eleitor: MARIA HELENA CUNHA REDONDO

ESCOLA EB1 PROFESSOR MANUEL GAIÃO – POLO B

Secção de voto 63 – CN - E:

do eleitor: MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO PACHECO RODRIGUES

ao eleitor: PEDRO FILIPE ALVES DE FIGUEIREDO

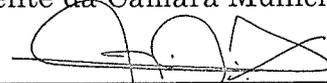
Secção de voto 64 – CN - E:

do eleitor: PEDRO FILIPE CARVALHO ABREU

ao eleitor: ZULMIRA CARDOSO DE OLIVEIRA DE MIRA LOUREIRO

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 RAUL LINO

Secção de voto 65 – CN - F:

do eleitor: ABAETÉ FRANCISCO RAMOS BORGES

ao eleitor: BERNARDO JORGE GASPAR DOS SANTOS PEREIRA

Secção de voto 65 – UE - F:

do eleitor: ALPHONSE HENRI CLEMENT

ao eleitor: YLENIA VALISANO

Secção de voto 66 – CN - F:

do eleitor: BERNARDO LUIS CORTESÃO DE MELO DE SAMPAIO

ao eleitor: FILIPA BENITO GARCIA PAES DE VASCONCELOS GOMES DA COSTA

Secção de voto 67 – CN - F:

do eleitor: FILIPA BOURBON RIBEIRO CORREIA BORGES

ao eleitor: JOÃO RENATO DOS PRAZERES PEREIRA

Secção de voto 68 – CN - F:

do eleitor: JOÃO RICARDO WAGNER

ao eleitor: MARIA ALEXANDRA ALMEIDA GOUVEIA CANDEIAS

Secção de voto 69 – CN - F:

do eleitor: MARIA ALEXANDRA BLACK FREIRE D'ANDRADE TROCADO

ao eleitor: MARIA PAULA GUIMARÃES MACIEIRA RIBEIRO DA SILVA MERLI

Secção de voto 70 – CN - F:

do eleitor: MARIA PAULA LOURENÇO LUIS

ao eleitor: RAFAEL GONÇALVES DUARTE

Secção de voto 71 – CN - F:

do eleitor: RAFAEL MOURA MARTINS

ao eleitor: ZURITA MARIA RODRIGUES SIMÕES NOGUEIRA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.